



PORTARIA Nº 107 DE 08 DE MAIO DE 2024

NOMEAR no cargo em Comissão de Assessor Parlamentar I, Símbolo CC2, a contar de 01/04/2024 da Estrutura Legislativa da Câmara Municipal de Belford Roxo:

- BRUNO ALVES DE LIMA SILVA
- FRANCISCO DA SILVA MULATO
- LUAN DE MORAES PEREIRA

Conforme disposto na Lei nº 1.650/2024 e suas alterações.





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Belford Roxo, 09 de abril de 2024.

Portaria nº 108/2024.
Processo nº 287/2024.

Considerando o relatório conclusivo da Comissão de Inquérito Administrativo em que restou comprovada a materialidade dos atos incompatíveis com a moralidade administrativa;

Considerando que a teoria dos motivos determinantes foi observada assim como o direito constitucional a ampla defesa, contraditório e devido processo legal, restando comprovada a ausência intencional ao trabalho por mais de 30 (trinta) dias;

Considerando por fim o relatório conclusivo da comissão de inquérito administrativo acostado aos autos e o que determina o artigo 182 da Lei nº 1615/2020;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aplicar a pena de **DEMISSÃO** ao servidor Romildo Brasil Freire, auxiliar de manutenção, mat. 11537/2011, por não comparecer ao local de trabalho por mais de 30 dias consecutivos - artigo 154 da Lei nº 1615/2020.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


VEREADOR MARKINHO GANDRA
PRESIDENTE





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Belford Roxo, 09 de abril de 2024.

Portaria nº 109/2024.
Processo nº 287/2024.

Considerando o relatório conclusivo da Comissão de Inquérito Administrativo em que restou comprovada a materialidade dos atos incompatíveis com a moralidade administrativa;

Considerando que a teoria dos motivos determinantes foi observada assim como o direito constitucional a ampla defesa, contraditório e devido processo legal, restando comprovada a ausência intencional ao trabalho por mais de 30 (trinta) dias;

Considerando por fim o relatório conclusivo da comissão de inquérito administrativo acostado aos autos e o que determina o artigo 182 da Lei nº 1615/2020;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aplicar a pena de **DEMISSÃO** a servidora Tatiana da Silva Machado, Copeira, mat. 11315/2009, por não comparecer ao local de trabalho por mais de 30 dias consecutivos - artigo 154 da Lei nº 1615/2020.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


VEREADOR MARKINHO GANDRA
PRESIDENTE





PORTARIA Nº 110 DE 09 DE MAIO DE 2024

FICA **CEDIDA** com ônus, a servidora **Fabiana Buriche dos Santos**, matrícula 107222009, para Secretaria de Estado de Saúde, a contar de 26/03/2024, conforme ofício SES/GABSEC Nº 292 e SEI-080001/08205/2024.

Publica-se e Cumpra-se

Belfrd Roxo, 09 de maio de 2024.

Markinho Gandra

Presidente





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
CNPJ: 39.486.337/0001-96

Belford Roxo, 09 de maio de 2024

Ofício 28/2024/DG
A Sua Excelência
Markinho Gandra
Presidente da CMBR
Assunto: Abertura de PAD


Exmo. Sr. Presidente;

Venho por meio deste requerer a abertura de processo administrativo disciplinar em desfavor de **FLAVIA REGINA MACHADO DE PAULA**, matrícula **107292009**, ocupante do cargo efetivo **AUXILIAR ADMINISTRATIVO** e **ANDRESSA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, matrícula **112802009**, ocupante do cargo efetivo **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, por não comparecer ao trabalho por mais de 30 (trinta) dias consecutivos conforme certidão do Diretor de Recursos Humanos em anexo.

Requerer:

1 – Abertura de PAD em desfavor dos servidores supramencionados para averiguar suposta intrigância do artigo 154 da Lei nº 1615/2020, com a consequência designação de comissão de inquérito administrativo .

Pede deferimento.


João Paulo Souza da Costa
Diretor Geral
MAT. 126157/24

João Paulo Souza da Costa
Diretor Geral – Mat. 126157/24





Belford Roxo, 09 de maio de 2024

**CITAÇÃO POR EDITAL NA FORMA DO ARTIGO 178,
PARAGRAFO ÚNICO DA LEI nº 1615/2020.**

Pelo presente ficam citados por edital por ser encontrar em lugar incerto e não sabido os servidores WALLACE NUNES DA SILVA, matrícula 112472009, ocupante do cargo efetivo Técnico Jurídico Legislativo, ADRIANA SILVA DE OLIVEIRA RIBEIRO, matrícula 115682011, ocupante do cargo efetivo COPEIRA, AGNALDO RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 107282009, ocupante do cargo efetivo VIGIA, ANDERSON SAMPAIO ARAUJO, matrícula 113572009, ocupante do cargo efetivo PROGRAMADOR DE COMPUTADOR, ANNA PAULA RODRIGUES COELHO, matrícula 113782009, ocupante do cargo efetivo DENTISTA, CELIS DA SILVA MOREIRA, matrícula 108412002, ocupante do cargo efetivo DIGITADOR, CLAUDIA MARIA LOBÃO DOS SANTOS GUIMARAES, matrícula 107192009, ocupante do cargo efetivo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, ELIANE MEDEIROS BARBOSA PRACHEDES DA SILVA, matrícula 107332009, ocupante do cargo efetivo TECNICO JURIDICO LEGISLATIVO, FILIPE DE PAULA FERNANDES DE OLIVEIRA, matrícula 112972009, ocupante do cargo efetivo AUXILIAR ADMINISTRATIVO, GILVAN GORGONHO DE MEDEIROS, matrícula 114952010, ocupante do cargo efetivo TECNICO LEGISLATIVO, ISAAC MOZER DA SILVA, matrícula 107152009, ocupante do cargo efetivo AUXILIAR ADMINISTRATIVO, JESSICA BARBOSA DE SOUZA DA SILVA, matrícula 115452011, ocupante do cargo efetivo AUXILIAR TECNICO ADMINISTRATIVO, LEANDRO CASTRO DE OLIVEIRA, matrícula 102611999, ocupante do cargo efetivo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, LUIS EDUARDO ALMEIDA DE OLIVEIRA, matrícula 101661997, ocupante do cargo efetivo TECNICO LEGISLATIVO, LUIZ ANTONIO DIAS DE SOUZA, matrícula 111832009, ocupante do cargo efetivo AUXILIAR ADMINISTRATIVO, MARLENE DE LIMA DO NASCIMENTO, matrícula 111352008, ocupante do cargo efetivo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, MICHEL RODRIGUES DA SILVA, matrícula 115232010, ocupante do cargo efetivo AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO, MICHEL SILVA DO COUTO, matrícula 111912009, ocupante do cargo efetivo VIGIA, PAULO NATALINO DIAN, matrícula 100331997, ocupante do cargo efetivo TÉCNICO LEGISLATIVO, RENAN ALVES FERREIRA, matrícula 107242009, ocupante do cargo efetivo PROGRAMADOR DE COMPUTADOR, RITA DE CASSIA BORBA DOMINGUES DA SILVEIRA, matrícula 115462011 ocupante do cargo efetivo COPEIRA, SILVANA NASCIMENTO CIMA, matrícula 108192001 ocupante do cargo efetivo AUXILIAR TECNICO ADMINISTRATIVO, WLADIMIR DE CARVALHO CRESPO, matrícula 115812011, ocupante do cargo

efetivo VIGIA, ADRIANO DA CRUZ CARDOSO, matrícula 105432001, ocupante do cargo efetivo VIGIA, JEANNE CARDOSO FERREIRA, matrícula 105422001, ocupante do cargo efetivo AUXILIAR ADMINISTRATIVO, MAURICIO DE SOUZA, matrícula 115802011, ocupante do cargo efetivo TÉCNICO JURIDICO LEGISLATIVO, CARLOS ALBERTO ALMADA, matrícula 108342002, ocupante do cargo efetivo DIGITADOR, DALVA MARIA ALVES PEREIRA, matrícula 113402009, ocupante do cargo efetivo AUXILIAR ADMINISTRATIVO, FATIMA DE CARVALHO DOS SANTOS, matrícula 115242010, ocupante do cargo efetivo COPEIRA, JOCILENE DE OLIVEIRA LOPES, matrícula 107352009, ocupante do cargo efetivo TÉCNICO JURIDICO LEGISLATIVO, JULIANA RODRIGUES GUEDES, matrícula 107402009, ocupante do cargo efetivo AUXILIAR ADMINISTRATIVO, JUSSARA MARY RIBEIRO GOMES, matrícula 107172009, ocupante do cargo efetivo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, MARCIA MESSIAS RIBEIRO DE MORAES, matrícula 111782009, ocupante do cargo efetivo COPEIRA, VICTOR RODRIGUES DOS REIS, matrícula 108382002, ocupante do cargo efetivo AUXILIAR DE PORTARIA, WESLEY ALVES PEREIRA, matrícula 107442009, ocupante do cargo efetivo AUXILIAR DE MANUTENÇÃO e FERNANDO LUIZ NEVES LONGOBUCO, matrícula 115202010, ocupante do cargo efetivo AUXILIAR DE MANUTENÇÃO, para apresentar defesa escrita no processo administrativo disciplinar nº 120/2024, 287/2024, 430/2024 e 434/2024, que respondem por abandono de cargo na forma do artigo 154 da Lei nº 1615/2020, no prazo de 15 dias a contar da publicação do ultimo edital.

Os autos do processo estão à disposição dos servidores e/ou seu procurador constituído na sala da secretaria da Casa de Leis

O não oferecimento de defesa no prazo legal acarretara a revelia na forma do artigo 179, § 1º e 2º da Lei nº 1615/2020.

E para constar e respeitar o principio constitucional da ampla defesa, eu, Luiz Carlos de Souza Lopes Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo firmo a presente citação por edital.

Luiz Carlos de Souza Lopes
Presidente





DECRETO LEGISLATIVO Nº 4677
DE26 DE FEVEREIRO DE 2024

**“Concede Título de Cidadão Belforroxense
AO ILMO. SR. JORGE DA SILVEIRA SARMENTO”.**

Autoria: VER. IGOR FEIO

Faço saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**, estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte;

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense ao **ILMO. SR. JORGE DA SILVEIRA SARMENTO, Pastor.**

Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 26 de fevereiro de 2024.

**MARKINHO GANDRA
PRESIDENTE**

***REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4762
DE 07 DE MAIO DE 2024.

**“Concede MEDALHA ENGENHEIRO BELFORT
AO ILMO. SR. JOÃO PAULO SOUZA DA COSTA.”**

Autoria: Ver. **MARKINHO GANDRA**

Faço saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida a **MEDALHA ENGENHEIRO BELFORT AO ILMO. SR. JOÃO PAULO SOUZA DA COSTA.**

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 07 de maio de 2024.

**MARKINHO GANDRA
PRESIDENTE**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4763
DE07 DE MAIO DE 2024

**“Concede Título de Cidadão Belforroxense
A ILMA. SRA. ROBERTA FERREIRA BULHÕES”.**
Autoria: VER. FABINHO VARANDÃO

Faço saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**, estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte;

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense a **ILMA. SRA. ROBERTA FERREIRA BULHÕES.**

Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 07 de maio de 2024.

**MARKINHO GANDRA
PRESIDENTE**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4764
DE 07 DE MAIO DE 2024

**“Concede Título de Cidadão Belforroxense
A ILMA. SRA. ANA PAULA COSTA SILVA”.**

Autoria: VER. FABINHO VARANDÃO

Faço saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**, estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte;

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense a **ILMA. SRA. ANA PAULA COSTA SILVA.**

Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 07 de maio de 2024.

**MARKINHO GANDRA
PRESIDENTE**





DECRETO LEGISLATIVO Nº 4765
DE 07 DE MAIO DE 2024

**“Concede Título de Cidadão Belforroxense
AILMA. SRA. FABIA HELLEN SILVA DE OLIVEIRA”.**
Autoria: VER. FABINHO VARANDÃO

Faço saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**, estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte;

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense a **ILMA. SRA. FABIA HELLEN SILVA DE OLIVEIRA.**

Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 07 de maio de 2024.

**MARKINHO GANDRA
PRESIDENTE**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4766
DE 07 DE MAIO DE 2024

**“Concede Título de Cidadão Belforroxense
A ILMA. SRA. MONIQUE MATOS DA SILVA DE
DEUS”.**
Autoria:VER. FABINHO VARANDÃO

Faço saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**, estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte;

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense a **ILMA. SRA. MONIQUE MATOS DA SILVA DE DEUS.**

Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 07 de maio de 2024.

**MARKINHO GANDRA
PRESIDENTE**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4767
DE 07 DE MAIO DE 2024

**“Concede Título de Cidadão Belforroxense
A ILMA. SRA. RAQUEL CRISTINA DOS SANTOS”.**
Autoria: VER. FABINHO VARANDÃO

Faço saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**, estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte;

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense a **ILMA. SRA. RAQUEL CRISTINA DOS SANTOS.**

Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 07 de maio de 2024.

**MARKINHO GANDRA
PRESIDENTE**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4768
DE 07 DE MAIO DE 2024

**“Concede Título de Cidadão Belforroxense
A ILMA. SRA. ADRIANA FONTES MATOS”.**
Autoria:VER. FABINHO VARANDÃO

Faço saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**, estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte;

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense a **ILMA. SRA. ADRIANA FONTES MATOS.**

Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 07 de maio de 2024.

**MARKINHO GANDRA
PRESIDENTE**





DECRETO LEGISLATIVO Nº 4769
DE 08 DE MAIO DE 2024

“Concede Título de Cidadão Belforroxense
A ILMA. SRA. LUANA DA SILVA VICENTE”.

Autoria: VER. FABINHO VARANDÃO

Faço saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**, estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte;

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense a **ILMA. SRA. LUANA DA SILVA VICENTE**.

Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 08 de maio de 2024.

MARKINHO GANDRA
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4770
DE 08 DE MAIO DE 2024

“Concede Título de Cidadão Belforroxense
A ILMA. SRA. MARIA CLARA AMADOR DOS SANTOS
DA SILVA”.

Autoria: VER. FABINHO VARANDÃO

Faço saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**, estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte;

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense a **ILMA. SRA. MARIA CLARA AMADOR DOS SANTOS DA SILVA**.

Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 08 de maio de 2024.

MARKINHO GANDRA
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4771
DE 08 DE MAIO DE 2024

“Concede Título de Cidadão Belforroxense
A ILMA. SRA. ELIANE MARIA DA SILVA VALLE”.
Autoria: VER. FABINHO VARANDÃO

Faço saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**, estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte;

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense a **ILMA. SRA. ELIANE MARIA DA SILVA VALLE**.

Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 08 de maio de 2024.

MARKINHO GANDRA
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4772
DE 08 DE MAIO DE 2024

“Concede Título de Cidadão Belforroxense
AO ILMO. SR. EDERSON FREITAS”.

Autoria: VER. FABINHO VARANDÃO

Faço saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**, estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte;

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense ao **ILMO. SR. EDERSON FREITAS**.

Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 08 de maio de 2024.

MARKINHO GANDRA
PRESIDENTE





DECRETO LEGISLATIVO Nº 4773
DE 08 DE MAIO DE 2024

“Concede Título de Cidadão Belforroxense
AO ILMO. SR. RICARDO SANTOS DANTAS DA
SILVA”.

Autoria: VER. FABINHO VARANDÃO

Faço saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**, estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte;

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense ao **ILMO. SR. RICARDO SANTOS DANTAS DA SILVA**.

Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 08 de maio de 2024.

MARKINHO GANDRA
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4774
DE 08 DE MAIO DE 2024.

“Concede **MEDALHA ENGENHEIRO BELFORT**
AO ILMO. SR.ODMAR DA SILVA.”

Autoria: Ver. **MARKINHO GANDRA**

Faço saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida a **MEDALHA ENGENHEIRO BELFORT** AO ILMO. SR. **ODMAR DA SILVA**.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 08 de maio de 2024.

MARKINHO GANDRA
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4775
DE 08 DE MAIO DE 2024.

“Concede **MEDALHA ENGENHEIRO BELFORT**
AO ILMO. SR. **RENATO JORGE PIMENTA DE MENEZES**, Vereador do Município de São João de Meriti.”

Autoria: Ver. **RODRIGO GOMES**

Faço saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida a **MEDALHA ENGENHEIRO BELFORT** AO ILMO. SR. **RENATO JORGE PIMENTA DE MENEZES**, Vereador do Município de São João de Meriti.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 08 de maio de 2024.

MARKINHO GANDRA
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4776
DE 08 DE MAIO DE 2024

“Concede Título de Cidadão Belforroxense
AO ILMO. SR. **LUIS DOS REIS ROCHA**”.

Autoria: VER. **RODRIGO GOMES**

Faço saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**, estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte;

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense ao **ILMO. SR. LUIS DOS REIS ROCHA**.

Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 08 de maio de 2024.

MARKINHO GANDRA
PRESIDENTE





DECRETO LEGISLATIVO Nº 4777
DE 08 DE MAIO DE 2024

“Concede Título de Cidadão Belforroxense
AO ILMO. SR. WALDIR FERREIRA GOMES”.

Autoria: VER. RODRIGO GOMES

Faço saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**, estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte;

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense ao **ILMO. SR. WALDIR FERREIRA GOMES**.

Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 08 de maio de 2024.

MARKINHO GANDRA
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4778
DE 08 DE MAIO DE 2024

“Concede Título de Cidadão Belforroxense
AO ILMO. SR. OSVALDO DOS SANTOS”.

Autoria:VER. RODRIGO GOMES

Faço saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**, estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte;

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense ao **ILMO. SR.OSVALDO DOS SANTOS**.

Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 08 de maio de 2024.

MARKINHO GANDRA
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4779
DE08 DE MAIODE 2024

“Concede Título de Cidadão Belforroxense
AO ILMO. SR. SOLON FERREIRA LEAL”.

Autoria: VER. RODRIGO GOMES

Faço saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**, estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte;

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense ao **ILMO. SR. SOLON FERREIRA LEAL**.

Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 08 de maio de 2024.

MARKINHO GANDRA
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4780
DE08 DE MAIODE 2024

“Concede Título de Cidadão Belforroxense
AO ILMO. SR. CARLO DE SOUZA FURTADO”.

Autoria:VER. RODRIGO GOMES

Faço saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**, estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte;

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense ao **ILMO. SR.CARLO DE SOUZA FURTADO**.

Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 08 de maio de 2024.

MARKINHO GANDRA
PRESIDENTE





DECRETO LEGISLATIVO Nº 4781
DE 08 DE MAIO DE 2024

“Concede Título de Cidadão Belforroxense
AO ILMO. SR. LUIS FERNANDO DA SILVA”.

Autoria: VER. RODRIGO GOMES

Faço saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**, estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte;

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense ao **ILMO. SR. LUIS FERNANDO DA SILVA**.

Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 08 de maio de 2024.

MARKINHO GANDRA
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4782
DE 08 DE MAIO DE 2024

“Concede Título de Cidadão Belforroxense
AO ILMO. SR. TIAGO DO COUTO AZEVEDO”.

Autoria: VER. RODRIGO GOMES

Faço saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**, estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte;

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense ao **ILMO. SR. TIAGO DO COUTO AZEVEDO**.

Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 08 de maio de 2024.

MARKINHO GANDRA
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4783
DE 08 DE MAIO DE 2024

“Concede Título de Cidadão Belforroxense
AO ILMO. SR. ALEXANDRE REZENDE
DAMACENO”.

Autoria: VER. RODRIGO GOMES

Faço saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**, estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte;

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense ao **ILMO. SR. ALEXANDRE REZENDE DAMACENO**.

Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 08 de maio de 2024.

MARKINHO GANDRA
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4784
DE 08 DE MAIO DE 2024

“Concede Título de Cidadão Belforroxense
AO ILMO. SR. JOSÉ CARLOS DA SILVA”.

Autoria: VER. RODRIGO GOMES

Faço saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**, estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte;

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense ao **ILMO. SR. JOSÉ CARLOS DA SILVA**.

Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 08 de maio de 2024.

MARKINHO GANDRA
PRESIDENTE





DECRETO LEGISLATIVO Nº 4785
DE 08 DE MAIO DE 2024

“Concede Título de Cidadão Belforroxense
AO ILMO. SR. DR. THIAGO DE SOUZA
PEREIRA”.

Autoria: VER. RODRIGO GOMES

Faço saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**, estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte;

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense ao **ILMO. SR.DR. THIAGO DE SOUZA PEREIRA**.

Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 08 de maio de 2024.

MARKINHO GANDRA
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4786
DE 08 DE MAIO DE 2024

“Concede Título de Cidadão Belforroxense
AO ILMO. SR. DR. ALMIR DUARTE DE
OLIVEIRA”.

Autoria: VER. RODRIGO GOMES

Faço saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**, estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte;

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense ao **ILMO. SR.DR. ALMIR DUARTE DE OLIVEIRA**.

Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 08 de maio de 2024.

MARKINHO GANDRA
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4787
DE 08 DE MAIO DE 2024

“Concede Título de Cidadão Belforroxense
AO ILMO. SR. DR. DIEGO DE SOUZA PEREIRA”.
Autoria: VER. RODRIGO GOMES

Faço saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**, estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte;

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense ao **ILMO. SR.DR. DIEGO DE SOUZA PEREIRA**.

Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 08 de maio de 2024.

MARKINHO GANDRA
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4788
DE 08 DE MAIO DE 2024

“Concede Título de Cidadão Belforroxense
AO ILMO. SR. DR. BRUNO DE SOUZA
PEREIRA”.

Autoria: VER. RODRIGO GOMES

Faço saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**, estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte;

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense ao **ILMO. SR.DR. BRUNO DE SOUZA PEREIRA**.

Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 08 de maio de 2024.

MARKINHO GANDRA
PRESIDENTE





DECRETO LEGISLATIVO Nº 4789
DE 08 DE MAIO DE 2024

**“Concede Título de Cidadão Belforroxense
A ILMA. SRA. KATIA GODOFREDO DO
NASCIMENTO”.**

Autoria: VER. RODRIGO GOMES

Faço saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**, estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte;

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense a **ILMA. SRA. KATIA GODOFREDO DO NASCIMENTO**.

Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 08 de maio de 2024.

**MARKINHO GANDRA
PRESIDENTE**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4790
DE 08 DE MAIO DE 2024

**“Concede Título de Cidadão Belforroxense
A ILMA. SRA. JANICE DA CONCEIÇÃO HENRIQUES”.**

Autoria: VER. RODRIGO GOMES

Faço saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**, estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte;

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense a **ILMA. SRA. JANICE DA CONCEIÇÃO HENRIQUES**.

Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 08 de maio de 2024.

**MARKINHO GANDRA
PRESIDENTE**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4791
DE 08 DE MAIO DE 2024

**“Concede Título de Cidadão Belforroxense
A ILMA. SRA. JANETE SOARES DE SOUZA
SILVA”.**

Autoria: VER. RODRIGO GOMES

Faço saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**, estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte;

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense a **ILMA. SRA. JANETE SOARES DE SOUZA SILVA**.

Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 08 de maio de 2024.

**MARKINHO GANDRA
PRESIDENTE**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4792
DE 08 DE MAIO DE 2024

**“Concede Título de Cidadão Belforroxense
A ILMA. SRA. TAYNÁ SENA SANTOS LIMA”.**

Autoria: VER. RODRIGO GOMES

Faço saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**, estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte;

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense a **ILMA. SRA. TAYNÁ SENA SANTOS LIMA**.

Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 08 de maio de 2024.

**MARKINHO GANDRA
PRESIDENTE**





DECRETO LEGISLATIVO Nº 4793
DE08 DE MAIODE 2024

“Concede Título de Cidadão Belforroxense
a **ILMA. SRA. ROSÂNGELA CRISTINA DE
OLIVEIRA PINT**”.

Autoria: **VER. RODRIGO GOMES**

Faço saber, que a **CÂMARA
MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**, estado do Rio
de Janeiro, por seus representantes legais,
aprovou e eu promulgo o seguinte;

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense
a **ILMA. SRA. ROSÂNGELA CRISTINA DE OLIVEIRA
PINT**.

Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de
sua publicação.

Sala de Sessões, 08 de maio de 2024.

MARKINHO GANDRA
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4794
DE08 DE MAIODE 2024

“Concede Título de Cidadão Belforroxense
a **ILMA. SRA. JANICE DE SOUZA SILVA**”.

Autoria: **VER. RODRIGO GOMES**

Faço saber, que a **CÂMARA
MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**, estado do Rio
de Janeiro, por seus representantes legais,
aprovou e eu promulgo o seguinte;

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense
a **ILMA. SRA. JANICE DE SOUZA SILVA**.

Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de
sua publicação.

Sala de Sessões, 08 de maio de 2024.

MARKINHO GANDRA
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4795
DE 08 DE MAIO DE 2024.

“Concede **MEDALHA ENGENHEIRO BELFORT**
AO **ILMO. SR. LUIZ FELIPE BALEIA TENUTO ROSSI**,
Deputado Federal e Presidente Nacional do MDB.”

Autoria: Ver. **RODRIGO GOMES**

Faço saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE
BELFORD ROXO**, Estado do Rio de Janeiro, por seus
representantes legais, aprovou e eu promulgo o
seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida a **MEDALHA
ENGENHEIRO BELFORT AO ILMO. SR. LUIZ FELIPE
BALEIA TENUTO ROSSI, Deputado Federal e
Presidente Nacional do MDB.**

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor
na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 08 de maio de 2024.

MARKINHO GANDRA
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4796
DE 08 DE MAIO DE 2024.

“Concede **MEDALHA ENGENHEIRO BELFORT**
AO **ILMO. SR. DR. SANDRO DA SILVA AVELAR**,
**Benemérito do GRES Império Serrano e Vice-
Presidente da Fenasamba.**”

Autoria: Ver. **RODRIGO GOMES**

Faço saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE
BELFORD ROXO**, Estado do Rio de Janeiro, por seus
representantes legais, aprovou e eu promulgo o
seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida a **MEDALHA
ENGENHEIRO BELFORT AO ILMO. SR. DR. SANDRO
DA SILVA AVELAR, Benemérito do
GRES Império Serrano e Vice-Presidente da
Fenasamba.**

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor
na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 08 de maio de 2024.

MARKINHO GANDRA
PRESIDENTE





DECRETO LEGISLATIVO Nº 4797
DE 08 DE MAIO DE 2024

**“Concede Título de Cidadão Belforroxense
A ILMA. SRA. VÂNIA CRISTINA CORRÊA”.**

Autoria: VER. RODRIGO GOMES

Faço saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**, estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte;

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense a **ILMA. SRA. VÂNIA CRISTINA CORRÊA.**

Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 08 de maio de 2024.

**MARKINHO GANDRA
PRESIDENTE**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4798
DE 08 DE MAIO DE 2024

**“Concede Título de Cidadão Belforroxense
A ILMA. SRA. FERNANDA BALTAR DE
CARVALHO”.**

Autoria: VER. RODRIGO GOMES

Faço saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**, estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte;

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense a **ILMA. SRA. FERNANDA BALTAR DE CARVALHO.**

Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 08 de maio de 2024.

**MARKINHO GANDRA
PRESIDENTE**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4799
DE 08 DE MAIO DE 2024

**“Concede Título de Cidadão Belforroxense
A ILMA. SRA. GISELE MENDONÇA DE
OLIVEIRA”.**

Autoria: VER. RODRIGO GOMES

Faço saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**, estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte;

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense a **ILMA. SRA. GISELE MENDONÇA DE OLIVEIRA.**

Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 08 de maio de 2024.

**MARKINHO GANDRA
PRESIDENTE**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4800
DE 08 DE MAIO DE 2024

**“Concede Título de Cidadão Belforroxense
A ILMA. SRA. MARIA DA PENHA FARIA DOS
SANTOS”.**

Autoria: VER. RODRIGO GOMES

Faço saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**, estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte;

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense a **ILMA. SRA. MARIA DA PENHA FARIA DOS SANTOS.**

Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 08 de maio de 2024.

**MARKINHO GANDRA
PRESIDENTE**





DECRETO LEGISLATIVO Nº 4801
DE 08 DE MAIO DE 2024

“Concede Título de Cidadão Belforroxense
A ILMA. SRA. SANDRA BATISTA PINHEIRO DE
SANTANA”.

Autoria: VER. RODRIGO GOMES

Faço saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**, estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte;

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense a **ILMA. SRA. SANDRA BATISTA PINHEIRO DE SANTANA.**

Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 08 de maio de 2024.

MARKINHO GANDRA
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4802
DE 08 DE MAIO DE 2024

“Concede Título de Cidadão Belforroxense A
ILMA. SRA. CLAUDIA MARIA BAHIA DA ROSA
GONÇALVES DE SANTANA”.

Autoria: VER. RODRIGO GOMES

Faço saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**, estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte;

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense a **ILMA. SRA. CLAUDIA MARIA BAHIA DA ROSA GONÇALVES DE SANTANA.**

Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 08 de maio de 2024.

MARKINHO GANDRA
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4803
DE 08 DE MAIO DE 2024

“Concede Título de Cidadão Belforroxense
A ILMA. SRA. VERA LÚCIA GONÇALVES MACEDO”.

Autoria: VER. RODRIGO GOMES

Faço saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**, estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte;

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense a **ILMA. SRA. VERA LÚCIA GONÇALVES MACEDO.**

Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 08 de maio de 2024.

MARKINHO GANDRA
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4804
DE 08 DE MAIO DE 2024

“Concede Título de Cidadão Belforroxense
A ILMA. SRA. ELIANE ANTUNES LEÃO”.

Autoria: VER. RODRIGO GOMES

Faço saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**, estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte;

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense a **ILMA. SRA. ELIANE ANTUNES LEÃO.**

Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 08 de maio de 2024.

MARKINHO GANDRA
PRESIDENTE





DECRETO LEGISLATIVO Nº 4805
DE 08 DE MAIO DE 2024

**“Concede Título de Cidadão Belforroxense
A ILMA. SRA. JORGINA DE SOUZA MARIANO”.**
Autoria: VER. RODRIGO GOMES

Faço saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**, estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte;

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense a **ILMA. SRA. JORGINA DE SOUZA MARIANO.**

Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 08 de maio de 2024.

**MARKINHO GANDRA
PRESIDENTE**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4806
DE 08 DE MAIO DE 2024

**“Concede Título de Cidadão Belforroxense
A ILMA. SRALUCIANA MAFRA LEITE”.**
Autoria: VER. RODRIGO GOMES

Faço saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**, estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte;

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense a **ILMA. SRA. LUCIANA MAFRA LEITE.**

Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 08 de maio de 2024.

**MARKINHO GANDRA
PRESIDENTE**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4807
DE 08 DE MAIO DE 2024

**“Concede Título de Cidadão Belforroxense
A ILMA. SRA. VALERIA FREITAS DOS
SANTOS”.**
Autoria: VER. RODRIGO GOMES

Faço saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**, estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte;

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense a **ILMA. SRA. VALERIA FREITAS DOS SANTOS.**

Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 08 de maio de 2024.

**MARKINHO GANDRA
PRESIDENTE**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4808
DE 08 DE MAIO DE 2024

**“Concede Título de Cidadão Belforroxense
A ILMA. SRA. LIZETE JACINTO”.**
Autoria: VER. RODRIGO GOMES

Faço saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**, estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte;

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense a **ILMA. SRA. LIZETE JACINTO.**

Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 08 de maio de 2024.

**MARKINHO GANDRA
PRESIDENTE**





DECRETO LEGISLATIVO Nº 4809
DE 08 DE MAIO DE 2024

“Concede Título de Cidadão Belforroxense
AO ILMO. SR. LUIZ ANTONIO FERNANDES
CORREA”.

Autoria: VER. RODRIGO GOMES

Faço saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**, estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte;

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense ao **ILMO. SR. LUIZ ANTONIO FERNANDES CORREA**.

Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 08 de maio de 2024.

MARKINHO GANDRA
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4810
DE 08 DE MAIO DE 2024

“Concede Título de Cidadão Belforroxense
AO ILMO. SR. MARCOS ROBERTO MEDEIROS
ALVES DOS SANTOS”.

Autoria:VER. RODRIGO GOMES

Faço saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**, estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte;

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense ao **ILMO. SR. MARCOS ROBERTO MEDEIROS ALVES DOS SANTOS**.

Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 08 de maio de 2024.

MARKINHO GANDRA
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4811
DE 08 DE MAIO DE 2024

“Concede Título de Cidadão Belforroxense
AO ILMO. SR. GERSON ALVES DE OLIVEIRA”.

Autoria: VER. RODRIGO GOMES

Faço saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**, estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte;

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense ao **ILMO. SR. GERSON ALVES DE OLIVEIRA**.

Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 08 de maio de 2024.

MARKINHO GANDRA
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4812
DE 08 DE MAIO DE 2024

“Concede Título de Cidadão Belforroxense
AO ILMO. SR. GELSON RODRIGUES PEREIRA”.

Autoria:VER. RODRIGO GOMES

Faço saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**, estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte;

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense ao **ILMO. SR. GELSON RODRIGUES PEREIRA**.

Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 08 de maio de 2024.

MARKINHO GANDRA
PRESIDENTE





DECRETO LEGISLATIVO Nº 4813
DE08 DE MAIODE 2024

“Concede Título de Cidadão Belforroxense
AO ILMO. SR. MARCELO DA SILVA”.

Autoria:VER. RODRIGO GOMES

Faço saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**, estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte;

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense
ao **ILMO. SR. MARCELO DA SILVA**.

Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 08 de maio de 2024.

MARKINHO GANDRA
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4814
DE 08 DE MAIO DE 2024

“Concede Título de Cidadão Belforroxense
AO ILMO. SR. TIAGO VENTURA FERREIRA”.

Autoria:VER. RODRIGO GOMES

Faço saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**, estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte;

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense
ao **ILMO. SR. TIAGO VENTURA FERREIRA**.

Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 08 de maio de 2024.

MARKINHO GANDRA
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4815
DE08 DE MAIODE 2024

“Concede Título de Cidadão Belforroxense
AO ILMO. SR. MARCELO LOBATO SOARES”.

Autoria:VER. RODRIGO GOMES

Faço saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**, estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte;

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense
ao **ILMO. SR. MARCELO LOBATO SOARES**.

Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 08 de maio de 2024.

MARKINHO GANDRA
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4816
DE 08 DE MAIO DE 2024

“Concede Título de Cidadão Belforroxense
AO ILMO. SR. SERGIO ROBERTO MARCELINO”.

Autoria:VER. RODRIGO GOMES

Faço saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**, estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte;

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense
ao **ILMO. SR. SERGIO ROBERTO MARCELINO**.

Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 08 de maio de 2024.

MARKINHO GANDRA
PRESIDENTE





DECRETO LEGISLATIVO Nº 4817
DE 08 DE MAIO DE 2024

“Concede Título de Cidadão Belforroxense
AO ILMO. SR. JOÃO FERREIRA”.

Autoria: VER. RODRIGO GOMES

Faço saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**, estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte;

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense ao **ILMO. SR. JOÃO FERREIRA**.

Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 08 de maio de 2024.

MARKINHO GANDRA
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4818
DE 08 DE MAIO DE 2024

“Concede Título de Cidadão Belforroxense
AO ILMO. SR. JÂNIO MORAES”.

Autoria: VER. RODRIGO GOMES

Faço saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**, estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte;

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense ao **ILMO. SR. JÂNIO MORAES**.

Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 08 de maio de 2024.

MARKINHO GANDRA
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4819
DE 08 DE MAIO DE 2024

“Concede Título de Cidadão Belforroxense
AO ILMO. SR. HELENO CITELI PEREIRA”.

Autoria: VER. RODRIGO GOMES

Faço saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**, estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte;

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense ao **ILMO. SR. HELENO CITELI PEREIRA**.

Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 08 de maio de 2024.

MARKINHO GANDRA
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4820
DE 08 DE MAIO DE 2024

“Concede Título de Cidadão Belforroxense
AO ILMO. SR. ROGERIO FERNANDES”.

Autoria: VER. RODRIGO GOMES

Faço saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**, estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte;

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense ao **ILMO. SR. ROGERIO FERNANDES**.

Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 08 de maio de 2024.

MARKINHO GANDRA
PRESIDENTE





DECRETO LEGISLATIVO Nº 4821
DE08 DE MAIODE 2024

“Concede Título de Cidadão Belforroxense
AO ILMO. SR. NICOLAU BATISTA DE OLIVEIRA”.
Autoria:VER. RODRIGO GOMES

Faço saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**, estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte;

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense
ao **ILMO. SR. NICOLAU BATISTA DE OLIVEIRA**.

Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 08 de maio de 2024.

MARKINHO GANDRA
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4822
DE 08 DE MAIO DE 2024

“Concede Título de Cidadão Belforroxense
AO ILMO. SR. ANDRÉ VEIGA PEIXOTO”.
Autoria:VER. RODRIGO GOMES

Faço saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**, estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte;

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense
ao **ILMO. SR. ANDRÉ VEIGA PEIXOTO**.

Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 08 de maio de 2024.

MARKINHO GANDRA
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4823
DE08 DE MAIODE 2024

“Concede Título de Cidadão Belforroxense
AO ILMO. SR. ANTÔNIO JOSÉ ALLES DE
SENA”.

Autoria:VER. RODRIGO GOMES

Faço saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**, estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte;

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense
ao **ILMO. SR. ANTÔNIO JOSÉ ALLES DE SENA**.

Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 08 de maio de 2024.

MARKINHO GANDRA
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4824
DE 08 DE MAIO DE 2024

“Concede Título de Cidadão Belforroxense
AO ILMO. SR. VALTER LUIS DE ALMEIDA”.
Autoria:VER. RODRIGO GOMES

Faço saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**, estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte;

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense
ao **ILMO. SR. VALTER LUIS DE ALMEIDA**.

Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 08 de maio de 2024.

MARKINHO GANDRA
PRESIDENTE





DECRETO LEGISLATIVO Nº 4825
DE 08 DE MAIO DE 2024

**“Concede Título de Cidadão Belforroxense
AO ILMO. SR. VALDEMAR DE SOUSA ALVES”.**
Autoria:VER. RODRIGO GOMES

Faço saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**, estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte;

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense
ao **ILMO. SR. VALDEMAR DE SOUSA ALVES**.

Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 08 de maio de 2024.

MARKINHO GANDRA
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4826
DE08 DE MAIODE 2024

**“Concede Título de Cidadão Belforroxense
AO ILMO. SR. MÁRCIO VALÉRIO RIBEIRO DA
SILVA”.**

Autoria:VER. RODRIGO GOMES

Faço saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**, estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte;

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense
ao **ILMO. SR. MÁRCIO VALÉRIO RIBEIRO DA SILVA**.

Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 08 de maio de 2024.

MARKINHO GANDRA
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4827
DE08 DE MAIODE 2024

**“Concede Título de Cidadão Belforroxense
AO ILMO. SR. CUSTÓDIO RODRIGUES DE
ARAÚJO JÚNIOR”.**

Autoria:VER. RODRIGO GOMES

Faço saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**, estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte;

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense
ao **ILMO. SR. CUSTÓDIO RODRIGUES DE ARAÚJO JÚNIOR**.

Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 08 de maio de 2024.

MARKINHO GANDRA
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4828
DE08 DE MAIODE 2024

**“Concede Título de Cidadão Belforroxense
AO ILMO. SR. ALTAMIRO ANTÔNIO PEREIRA”.**
Autoria:VER. RODRIGO GOMES

Faço saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**, estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte;

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense
ao **ILMO. SR. ALTAMIRO ANTÔNIO PEREIRA**.

Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 08 de maio de 2024.

MARKINHO GANDRA
PRESIDENTE





DECRETO LEGISLATIVO Nº 4829
DE 08 DE MAIO DE 2024

**“Concede Título de Cidadão Belforroxense
AO ILMO. SR. CARLOS EDUARDO DAHER
MENECHINI”.**

Autoria: VER. RODRIGO GOMES

Faço saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**, estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte;

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense ao **ILMO. SR. CARLOS EDUARDO DAHER MENECHINI**.

Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 08 de maio de 2024.

**MARKINHO GANDRA
PRESIDENTE**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4830
DE 08 DE MAIO DE 2024

**“Concede Título de Cidadão Belforroxense
AO ILMO. SR. DR. RAFAEL LIMA DA SILVA”.**

Autoria: VER. RODRIGO GOMES

Faço saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**, estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte;

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense ao **ILMO. SR. DR. RAFAEL LIMA DA SILVA**.

Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 08 de maio de 2024.

**MARKINHO GANDRA
PRESIDENTE**

